ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 03/2004, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autoriza a confecção de uma placa de aço inoxidável referente aos Vereadores da 13ª legislatura.

ASTOR CASPAR RIBEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a confecção de uma placa de aço inoxidável, com fotos dos Vereadores da 13ª legislatura da Câmara Municipal (2001 a 2004).

Art. 2º - A despesa correspondente, de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

2.001.000 Manut. das Atividad. da Câmara Vereadores

4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 10 de dezembro de 2004.

Vereador ASTOR CASPAR R. DOS SANTOS
Presidente